

Diário Oficial

1033

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.498

BELEM - TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1985

Santarém teve encontro de Turismo

Promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, foi encerrado domingo no salão de convenções do Tropical Hotel o I Encontro Municipal de Turismo de Santarém. O evento reuniu diversos agentes de viagem, bacharéis em Turismo e pessoas interessadas no setor. O encontro foi presidido pelo coordenador regional da Secdet João Santos.

De Belém foram participar o diretor de turismo Voltaire Hesketh, e a assessora Gilda Medeiros. Voltaire fez uma palestra aos presentes, enfatizando que o turismo do Estado colabora com 11 por cento da economia (o menor percentual entre os estados), enquanto que no resto do mundo é considerado como a terceira maior força econômica.

Além dele, falaram diversos oradores enfocaram a importância do Turismo na região do Baixo-Amazonas e as suas alternativas. O resultado do encontro foram apresentados a partir de ontem, e segundo o historiador João Santos, servirão como subsídios para a elaboração de um plano a nível nacional de atuação no setor.

PAULO ELCÍDIO ASSUME SEVOP



A transmissão de cargo na SEVOP. Sai Manoel Acácio entra Paulo Elcídio



O jornalista Gilberto Danim, presidente da IOE participou da solenidade. Na foto com o prefeito Almir Gabriel

O arquiteto Paulo Elcídio Chaves Nogueira em solenidade onde primou a simplicidade recebeu ontem das mãos do engenheiro Manoel Acácio de Almeida e Silva o cargo de secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, presentes autoridades, como o prefeito de Belém, médico Almir Gabriel, o deputado estadual Romero Ximenes, líder do PMDB na Assembleia Legislativa, os vereadores Emmanoel O' de Almeida e Teobaldo Reis, o superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, professor Manoel Moutinho, jornalista Gilberto Danim, diretor-presidente da Imprensa Oficial do Estado e o diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, José Augusto Afonso.

APELOS

Três oradores se fizeram ouvir na ante-sala do gabinete do secretário onde ocorreu a transmissão do cargo: primeiro o assessor jurídico do órgão Pedro Daltro saudou o novo secretário e disse que Manoel Acácio deixava apenas fisicamente a Sevop, pois permaneceria no coração de todos, Manoel Acácio fez dois apelos a Paulo Elcídio: de que continuasse a levar para a Sevop as obras da Seduc e Sesp, lutando pelo prosseguimento dessa integração e que prosseguisse nas obras em andamento de sua administração. E anunciou ainda a concessão do piso salarial para os engenheiros do quadro da Sevop, vantagem que o governador do Estado aprovou depois de dois anos de luta.

O último orador, o arquiteto Paulo Elcídio que tinha ao lado sua esposa, agradeceu inicialmente a confiança depositada em seu nome pelo Governador do Estado e Prefeito de Belém. Depois assegurou o prosseguimento das obras em construção e completou afirmando: "espero sair daqui com muitos mais amigos do que agora quando assumo o cargo".

Posteriormente vieram os abraços ao secretário que entrava e ao que saía. Uma mesa farta de frios e refrigerantes foi servida aos presentes.

Comando da Ação Social em Curuçambá

O comando médico-odontológico promovido pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo deu prosseguimento à seu trabalho assistencial, atendendo a carente comunidade de Curuçambá, em Ananindeua.

Sob a coordenação do Dr. Oscar Martins, o comando médico atendeu nesta localidade cerca de 300 pessoas, entre crianças e adultos, em termos de ginecologia, odontologia, clínica geral e pediatria numa operação que durou praticamente o dia inteiro de sábado. As três Kombis odontológicas

da Ação Social, que é administrada pela Primeira Dama Elcione Barbalho, estiveram presentes. Em ação na operação estiveram os odontólogos Heron Pedreira e Dário Façanha. Em clínica-geral, atuou a médica Miriam Bentes e os pediatras Elizabeth Alves Gaby e Cláudio Gabriel, e as assistentes foram Walmena Moraes Barbosa, Lucilene Chaves e Rosa de Fátima.

BAZAR

As voluntárias da Ação Social promoveram também em Curuçambá o Bazar das Pêchinchas, propor-

cionando facilidades a comunidade para adquirir utilidades a preços baixos, quase simbólico. O voluntariado, que tem à frente Elza Zahluth, contou com a colaboração de Ivone Moraes, Maria das Mérces Barbosa e Ivone Faustino, além do indispensável apoio do pessoal especializado.

O trabalho do comando-médico centralizou sua base de operação no Centro Comunitário Elcione Barbalho e foi articulado pelo Clube das Mães de Curuçambá, que é dirigido pela voluntária Ivone Faustino.

SERVIÇOS

1034

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RADIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE OPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diego, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVINCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sacres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vale
222-8888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

1035

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
FERNANDO COUTINHO JORGE

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TER-
MOS ADITIVOS

Da SEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE
PREÇOS

Do Banco da Amazônia S.A.

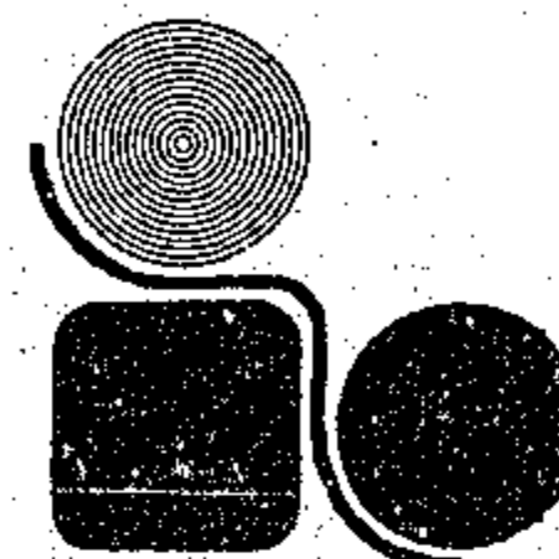
RESOLUÇÕES E PORTARIAS

Da Assembléia Legislativa

CONCORRÊNCIA Nº 001/85 E HOMO-
LOGAÇÃO DE SENTENÇA

Do ITERPA

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

Batista do Tocantins e na falta a Convenção Batista Brasileira.

Xinguara, 23 de Março de 1982

Pr. ADY LIMA VARGAS

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Sociedade Civil sem fins lucrativos "Joana D'arc"

FUNDAÇÃO: 15 de junho de 1983.

SEDE: 7ª travessa, casa nº 3, bairro de Decouville, estado do Pará, República Federativa do Brasil.

OBJETIVO: criar, instalar e manter um estabelecimento de ensino no desenvolver atividades de cunho cultural e educativo frente a Comunidade.

MANUTENÇÃO: jóias cobradas dos sócios, doações e auxílios di-

versos. EXTINÇÃO DA ENTIDADE: nesse caso far-se-á liquidação de seus bens sendo todo o acervo destinado a uma ou mais instituições de caridade do município.

Maria Tolene Alves Presidente Pedro Amaral Tesoureiro Maria S. Alves Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases.

Table with columns: Nº, Nome, Área, Município, Portaria. Continuation of land donation cases.

Belém(PA), 23 de maio de 1985. FERNANDO NILSON VELASCO Presidente do ITERPA Decreto nº 3190 de 06.02.1984 Publicado no D.O.E. de 07.02.1984

(Ext. nº 4938 - Reg. nº 14381 - Dia 28.05.85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA/ITERPA 001/85

ADENDO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No Termo de Adjudicação da Concorrência 001/85-ITERPA-Projeto Integrado TRAIRÃO, inclua-se no Resultado o Setor "K", omitido por via de Lapsos. Belém(PA), 27.05.85 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente (Ext. nº 4937 - Reg. nº 14382 - Dia 28.05.85)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAITUBA

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Atlética Itaituba DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de agosto de 1951 FILIAÇÃO: Liga Itaitubense de Desportos Atlético SEDE SOCIAL: Rua Nova de Santana s/nº -Itaituba-Pa. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado FINALIDADE: Praticar esportes de um modo geral, especialmente o futebol. CORES: Preto e Branco DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma instituição de caridade do Município. DIREÇÃO: A Diretoria terá o mandato de 2 anos RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade. WELITON DE LIMA CORDEIRO Presidente ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO ELDOorado

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Atlético Eldorado DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de março de 1985 FILIAÇÃO: Liga Itaitubense de Desportos Atlético SEDE SOCIAL: Rua Nova de Santana s/n-Itaituba-Pa TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado FINALIDADE: Praticar Esportes de um modo geral, especialmente o futebol CORES: Preto e Branco DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma instituição de caridade do Município. DIREÇÃO: A Diretoria terá o mandato de 2 anos RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade. JOSÉ ALVES DE MELO Presidente

ANÚNCIOS

HOTÉIS DO NORTE S/A-HONORSA

CGC/MF nº 04924478/0001-69

SUMÁRIO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E

EXTRAORDINÁRIA.

1- DATA: 30 de abril de 1985. 2- LOCAL: Sede Social à Travessa Benjamin Constant nº 1164, Belém-Pará. 3- HORÁRIO: 14:00 horas. 4- QUORUM: totalidade dos acionistas titulares de 1.097.400.042 (Hum Bilhão, Noventa e Sete Milhões, Quatrocentos Mil e Quarenta e Duas) ações ordinárias nominativas com direito a voto. 5- CONVOCAÇÃO: edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 11, 12 e 13 de abril de 1985, e jornal "O Diário do Pará", também editados na mesma data. 6- MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Afonso Lopes Freire, Presidente; e Vanja Gomes Barbosa Freire, secretária. 7- DELIBERAÇÕES: 1) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovada a dispensa da leitura do relatório da diretoria e demonstrações financeiras por ser do conhecimento de todos, e após discussão e votação foram todas aprovadas. b) Aprovada a correção da expressão monetária do capital na importância de CR\$ 2.523.424.393 (Dois Bilhões, Quinhentos e Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Três Cruzeiros) e do resultado do exercício na quantidade de CR\$ 2.691.210 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Hum Mil e Duzentos e Dez Cruzeiros). 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do limite do capital autorizado que era de CR\$..... 2.500.000.000 (Dois Bilhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) para CR\$ 10.000.000.000 (Dez Bilhões de Cruzeiros) assim distribuídos: CR\$ 4.800.000.000 (Quatro Bilhões, e Oitocentos Milhões de Cruzeiros) de ações ordinárias; CR\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões de Cruzeiros) de ações preferenciais classe "A"; e CR\$ 5.000.000.000 (Cinco Bilhões de Cruzeiros) de ações preferenciais classe "B". Considerados os percentuais incidentes sobre os valores a serem distribuídos como bonificações, o capital integralizado passará a ter a seguinte estrutura: O valor das ações ordinárias que eram CR\$ 1.097.400.042 (Hum Bilhão, Noventa e Sete Milhões, Quatrocentos Mil e Quarenta e Dois Cruzeiros) acrescida das bonificações na importância de CR\$ 1.338.841.269 (Hum Bilhão, Trezentos e Trinta e Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Hum Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Cruzeiros) perfaz o montante de CR\$ 2.436.241.311 (Dois Bilhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Hum Mil e Trezentos e Onze Cruzeiros). As ações preferenciais classe "A", que eram de CR\$ 17.303.613 (Dezessete Milhões, Trezentos e Três Mil e Seiscentos e Treze Cruzeiros) adicionada das bonificações na importância de CR\$ 400.000.000 (Quatrocentos Milhões, Noventa e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros) perfazem a quantidade de CR\$ 38.270.372 (Trinta e Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Oito Cruzeiros). O valor das ações preferenciais classe "B" que era de CR\$ 970.005.014 (Novecentos e Setenta Milhões, Cinco Mil e Quatorze Cruzeiros), acrescida das bonificações, na quantidade de CR\$ 1.166.307.575 (Hum Bilhão, Cento e Sessenta e Seis Milhões, Trezentos e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Cruzeiros), perfaz a importância de CR\$ 2.136.312.589 (Dois Bilhões, Cento e Trinta e Seis Milhões, Trezentos e Doze Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Cruzeiros). O capital integralizado, que era de CR\$ 2.084.708.669 (Dois Bilhões, Oitenta e Quatro Milhões, Setecentos e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Cruzeiros) passou para CR\$ 4.610.824.272 (Quatro Bilhões, Seiscentos e Dez Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros). Aprovada a alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais; que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º- A sociedade

é autorizada a emitir 10.000.000.000 (Dez Bilhões) de ações no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada. Dessas ações 4.800.000.000 (Quatro Bilhões, Oitocentos Milhões) serão ordinárias; 200.000.000 (Duzentos Milhões) serão preferenciais classe "A"; e 5.000.000.000 (Cinco Bilhões) serão preferenciais classe "B". § 1º - As ações ordinárias e preferenciais classe "A" são reservadas a subscrição exclusivamente com recursos próprios, e corresponderão, também, as que vierem a ser elas bonificadas. § 2º - As ações preferenciais, classe "B" são reservadas a subscrição com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, e corresponderão também às que vierem a ser a elas bonificadas. O texto desta ata se encontra lavrada em livro próprio. Autenticada na GUCEPA sob o nº838/85 em 23/05/85.

AFFONSO LOPES FREIRE Presidente (Ext. nº 4934 reg. nº 14.374 Dia 28.05.85)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CGC-MF Nº: 05.011.762/0001-07

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1985.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de abril de 1985. HORA: 09:00 horas LOCAL: Na sede social da Empresa à Tv. Quintino Bocaiuva nº 2111 Aptº 701, cidade de Belém, Estado do Pará. QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto. CONVOCAÇÃO: Feita a través de carta encaminhada e protocolada por todos os acionistas. MESA: Presidida pelo acionista ANTONIO GEORGES FARAH e Secretariada pela também acionista CLÉA CHADY FARAH. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade os seguintes itens: PAUTA ORDINÁRIA: 1) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/84; 2) Correção Monetária do Capital no valor de G\$-50.902.800; 3) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para 1985, em G\$-100.000 (CEM MIL CRUZEIROS) a partir de abril/85; 4) Fixação dos honorários da Diretoria para 1985, em G\$-500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) a partir de abril/85. PAUTA EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado de G\$-600.000.000 para G\$-1.200.000.000; 2) Modificação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de G\$-1.200.000.000 (UM MILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) representado por 1.200.000.000 (UM MILHÃO E DUZENTOS MILHÕES) de ações nominativas do valor nominal de G\$-1 (UM CRUZEIRO) cada, assim distribuído: 400.000.000 (QUATROCENTOS MILHÕES) de ações ordinárias nominativas e 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÕES) de ações preferenciais nominativas". 3) Elevação do Capital Social Integralizado de G\$-52.000.000 para G\$-102.902.800, com base no Balanço de 31/12/84, mediante incorporação de G\$-50.902.800 proveniente da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital"; 4) Emissão de 50.902.800 novas ações ordinárias nominativas, no valor nominal de G\$-1 ca

Terça-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

1047

Petição do : I N A M P S
 Proc. : Dra. Dilza Ribeiro da C. de Almeida
 Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do Proc. nº 6.575.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal
 Advog. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Assunto : Vem contestar nos autos do Proc. nº 26.435.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da : Caixa Econômica Federal
 Advog. : Dra. M^{te}. Amélia M. Franco
 Assunto : Vem contestar nos autos do Proc. nº 27.616.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Dalvino Damasceno Costa
 Advog. : Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto : Vem apresentar a defesa prévia nos autos do Proc. nº 26.041.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 27.055, em que é deprecado o Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ACÃO PENAL
 PROCESSO : Nº 13.107
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 R é u : Luiz Gonzaga do Rosário Livramento
 DESPACHO : Diante da Manifestação de fl. 67, reanove-se as diligências para o dia 05 de agosto vindouro, único vago, às 10,00 horas, requisitada a Polícia Federal a apresentação da testemunha Raimundo Nonato de Freitas. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.215
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 R é u : Cláudio Cesar Ferreira Albuquerque e outros
 Advog. : Dr. José Cabral
 DESPACHO : Observa-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 10.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 16.898
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 R é u : Cláudio Gemaque da Silva e outros
 Advog. : Dr. Manuel F. Neto
 DESPACHO : 1. Responda-se o expediente de fl. 132, com base nos elementos constantes dos autos, à fl. 128. 2. A fim de permitir o atendimento da solicitação objeto do ofício de fl. 128, solicite-se ao Comandante do Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar" o nome e endereço do Presidente da Comissão Executiva Regional em Belém da União dos Escoteiros do Brasil. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.830
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 R é u : Jaime Coloma e outros
 Advog. : Dr. Odair de Carvalho
 DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 279 verso na parte relacionada com a expedição de Carta Precatória à Justiça Federal no Estado de São Paulo, objetivando a citação do denunciado Jaime Coloma ou Jaime Ventura Coloma, para se ver processar até sentença final, desde já designado o dia 05 de dezembro do ano em curso, às 8,30 horas, para o seu interrogatório, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.062
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 R é u : Angelin Ório e outros
 DESPACHO : 1. Indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de fl. 360/361. 2. Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 300, faça-se a citação do réu Angelin Ório por meio de Edital, com o prazo de trinta (30) dias, designado o dia 05 de agosto vindouro, único vago, às 10,00 horas, para o seu interrogatório, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.458
 Autor : Ministério Público Federal
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 R é u : José de Souza Teixeira e outro
 Advog. : Dra. Roseana Rodrigues
 DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 137. Repeça-se Carta Precatória, com o prazo de trinta (30) dias, para a realização da testemunha Dr. Wilson Gomes de Moura pelo Juiz Federal do lugar de sua residência, dela testemunha. Faça-se a intimação das partes. Belém, Pa., em 10.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.880
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 R é u : Raimundo José Bentes de Matos
 Advog. : Dra. Graça de Jesus G. Real
 DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 192, reiterado à fl. 193, diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.984
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 R é u : Raimundo Alcantara do Nascimento e outros
 DESPACHO : Faça-se a citação dos réus acima apontados por meio de edital, com o prazo de quinze (15) dias, designado o dia 07 de agosto vindouro, único vago, às 10,00 horas para os respectivos interrogatórios, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 10.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES MOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 753/85 - DO BEL. AURELIO CALHEIROS MELO - Del. da Polícia Federal.
 ASSUNTO : Folha de antecedentes (encaminha)
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 10.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 264/85 : DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Pará
 ASSUNTO : Habilitação de advogado (comunica)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADOGADO : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.415.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADOGADA : Dra. Maria Nazaré Santos Moraes
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.682
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADOGADO : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.479.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 10.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.281.
 ADOGADO : Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADOGADA : Dra. Maria Nazaré Santos Moraes
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.333
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I A P A S
 ADOGADA : Dra. Maria Nazaré S. de Moraes
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.343.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 10.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : JOSÉ CARLOS MONTEIRO RAYMUNDO JUNIOR
 ADOGADO : Dr. A. Meira Mattos
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 23.112
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I B D F
 ADOGADA : Dra. Creonor Santos Araújo
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.821.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO : I B D F
 ADOGADA : Dra. Creonor Santos Araújo
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 27.807
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE : CUMPRIMENTO DE MANDADO
 Requerente : JUIZ FEDERAL DO PARÁ
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE SÃO CARLOS/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE : CUMPRIMENTO DE MANDADO
 Requerente : JUIZ FEDERAL DO PARÁ
 Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE SÃO CARLOS/PA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.617
 Requerente : AÇÃO PENAL (QUEIXA) - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA - Dr. Cláudio Ribas
 Advogado : LUIZ JOSÉ BERNARDES e JOSÉ DOS SANTOS BERNARDES.
 Querelados : Apensem-se a estes autos os do INQUÉRITO POLICIAL nº 26/84-STX (Proc. nº 26.596). Belém, 10.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.596 : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 026/84-DPF-2/STX.
 Requerente : Ministério Público Federal
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade.
 DESPACHO : Apensem-se estes autos aos do Proc. nº 27.617. Belém, 10.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 074/85

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSEIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal Diretor do Foro e da 1ª Vara.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 13.05.85

OFÍCIOS Nº 037/85 : Departamento de Polícia Federal - SR/PA.
 Assunto : Devolução do mandado (Proc. nº 5.724)
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 036/85 : Departamento de Polícia Federal - SR/PA.
 Assunto : Resposta ao contido no Of. nº 0705/85, deste Juízo.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 766/85 : Departamento de Polícia Federal - SR/PA.
 Assunto : Solicitação de prazo para complementação das diligências (IPL nº 81/84-SR/DPF/PA)
 DESPACHO : N. A. Sim. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 13.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

S/Nº : Banco Econômico S/A
 Assunto : Resposta ao contido no Of. nº 0642/85, deste Juízo.
 DESPACHO : Arquite-se. Belém, Pa., em 13.05.85 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES
 Petição de : W. C. Comércio e Indústria de Químicos Ltda.
 Advog. : Dr. Adilson G. Vergosa
 Assunto : Vem contestar nos autos do Proc. nº 27.014.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da : Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
 Advog. : Dr. José Rodrigues Campos
 Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 24.519.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Companhia Agro Industrial de Monte Alegre
 Advog. : Dr. Raimundo Lucival de Lima
 Assunto : Vem interpor apelação nos autos do Proc. nº 25.845.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Carlos Pinto de Almeida
 Advog. : Dr. Elias Salame
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Proc. nº 26.215.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de : Hospital Francisco Magalhães Ltda.
 Advog. : Dr. João Maria F. V. Chaves
 Assunto : Aditamento à inicial (Proc. nº 27.921)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do : Banco da Amazônia S/A - BASA
 Advog. : Dra. Ana Maria F. Toscano
 Assunto : Requer a juntada da Procuração nos autos do Proc. nº 27.658.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE CITAÇÃO em devolução, extraído dos autos do Proc. nº 25.779, oriundo da Comarca de Santarém.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ACÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 27.855
Autor : João Lemos Rabelo e sua mulher
Advog. : Dra. Solange Maria Frazão do Couto Dantas

RÉ : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Cite-se e oficie-se na forma pedida à fl. 26. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO Nº : 26.044
Impete. : Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues
Advog. : Dr. Benedito Ferreira Rodrigues
Impdo. : Diretor Geral das Faculdades Integradas Colégio Moderno.

SENTENÇA : Vistos, etc. Nego o presente mandado de segurança. Custas na forma da lei. P. R. e I. Comunique-se à autoridade coatora. Belém, Pa., em 13.05.1985. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº : 27.921
Impete. : Hospital Francisco Magalhães Ltda.
Advog. : Dr. João Maria F. de V. Chaves
Impdo. : Dr. Domingos de Paiva Pinto - Secretário Regional de Medicina Social do INAMPS

DESPACHO : À Seção competente, para juntar uma petição por mim despachada nesta data. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO Nº : 25.583
Deprecete. : Juiz Federal da 4ª Vara-I da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Deprecdo. : Juiz Federal das Execuções Penais - Seção Judiciária do Pará.
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, Pa., em 13.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 695/85 : DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL FABIO CAETANO;
ASSUNTO : Folha de Antecedentes (encaminha)
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : D N E R
PROCURADORA : Dra. Ana Maria Cavalcanti S. Luiz
ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 21.288.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 13.05.85, a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 035/85 : DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL FABIO CAETANO.
ASSUNTO : Informação presta em atenção ao Of. nº 0718.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 6.345 : PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR-EXEQUENTE: COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS
ADVOGADA : Dra. Walkiria Alves de Rezende
RE-EXECUTADA: BOOTH BRASIL LTDA
ADVOGADO : Dr. Osvaldo Trindade
DESPACHO : Contados e preparados. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 3.707 : MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante : RITA DE CÁSSIA MOREIRA
ADVOGADO : Dr. Francisco Nunes Salgado
Impetrado : DELEGADO FISCAL DO TESOURO NACIONAL
DESPACHO : Diga a impetrante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.583 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: RAIMUNDA MODESTA DOS SANTOS
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Diga a desapropriante. Belém, 13.05.

Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.584 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: NATANAEL PIRES CORREIA
ADVOGADO : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Diga a desapropriante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.587 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA DO SOCORRO BARROSO DE CARVALHO.
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.590 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: ACINDINO MEIRELLES DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.611 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: PEDRO CORREA SODRE
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.616 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA DE LOURDES FERREIRA
ADVOGADO : Dr. João Marques
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.620 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: JOAO NUNES MARTINS
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.544 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: CÂNDIDO MACAPUNA DIAS
ADVOGADO : Dr. João Marques
DESPACHO : Diga a desapropriante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.556 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA.
ADVOGADO : Dr. João Marques
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.575 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA DAS GRAÇAS P. NOGUEIRA
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.577 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: LAURA BENTES DE SOUZA
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.580 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.581 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.582 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: WALBER MARQUES DA COSTA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.511 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA MARTINS DA COSTA
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Diga a Desapropriante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.510 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL

PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS CAMARA.
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.506 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: ANTONIO P. AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.505 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: MEQUILADES FELIX DA COSTA
ADVOGADO : Dr. João Marques
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.537 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA BEATRIZ FARIAS HERMES
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
Interviente: FLORENCIO DOS SANTOS HERMES
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.541 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: OZITA MUNIZ VIANA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.527 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: RAIMUNDO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Diga a Desapropriante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.526 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: RAIMUNDO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.524 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: JOSE CARDOSO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.523 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA IZABEL DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.521 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: ALICE PEREIRA DA SILVA e outros, sucessores de JOAO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : Dr. José Ribamar Darwich
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.516 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriada: MARIA ZULIMA RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.515 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: MANOEL LUCIO CARDOSO
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 19.514 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: JOSE DUARTE
ADVOGADO : Dr. Carlos Augusto S. Sampaio
DESPACHO : Diga a Desapropriante. Belém, 13.05.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 19.512 : DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : Dr. Moacir Morais Filho
Desapropriado: CLAUDIONOR MARTINS DA COSTA
ADVOGADA : Dra. Jamile Naif Bastos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho,

pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Barcarena, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., em conformidade com a nominata anexa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de maio de 1985.

(aa) Stéleo Menezes - Presidente, Calistrato Mattos - Relator, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Ademar Kato, Almerindo Trindade - Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - P.T.B., EM BARCARENA.

DIRETÓRIO: Raimundo Silva dos Santos, Paula Mara da Silva Oliveira, Darcy Souza Cruz, Miguel da Silva Mourão, Benedito da Silva Mourão, Esmeralda Brasil Forte, Luiz André do Nascimento, Manoel Ribeiro dos Anjos, Maria Luisa dos Santos Monteiro, Maria Menezes Tavares, Sérgio Santana Rodrigues.

SUPLENTE: Tiago Pereira da Costa, Vicente de Paula Miranda, Zenóbia de Melo Corrêa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Silva dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paula Mara da Silva Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Silva dos Santos; Vice-Presidente: Paula Mara da Silva Oliveira; Secretário: Miguel da Silva Mourão; Tesoureira: Maria Luisa dos Santos Monteiro.

Suplentes: Manoel Ribeiro dos Anjos e Esmeralda Brasil Forte.

RESOLUÇÃO Nº 264

Classe: I; Processo nº 101/85; Autos de: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço; Requerente: Célia Maia Kouri; Relator: Juiz Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço prestado à empresa privada. Deferir-se a contagem para efeito de aposentadoria.

CÉLIA MAIA KOURI, ocupante efetiva do cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, requereu, para os efeitos legais, a averbação em seus assentamentos funcionais, do tempo de serviço de vinte e sete (27) anos, quatro (4) meses e vinte e nove (29) dias prestados em atividade privada, conforme Certidão passada pelo I.N.P.S.

Devidamente informado pelo Setor competente desta Egrégia Corte, o processo foi encaminhado à consideração da Assessoria Jurídica do Tribunal, tendo esta concluído pela concessão do pedido, para futuros efeitos de aposentadoria, apenas do tempo de serviço correspondente a 8.012 dias, prestados a atividade privada, face o impedimento legal estabelecido no art. 4º, inciso II da Lei nº 6.226/75, que proíbe a acumulação do tempo de serviço público com o de atividade privada.

O Excm. Sr. Dr. Procurador Eleitoral aprova as conclusões da douta Assessoria.

Tem razão o ilustre representante do M.P. pois em verdade, a Lei nº 6.226, de 14.07.75, regulamentada pelo Decreto nº 76.326, de 23.07.75, permite a contagem recíproca do tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, entretanto, restringe a sua aplicação quando no art. 4º, inciso II, proíbe a acumulação do tempo de serviço público com o de atividade privada, e conforme ficou demonstrado pela Assessoria desta Corte, houve acumulação do tempo de serviço público com o de atividade privada, por parte da requerente, com relação aos períodos de 10 até 26.03.1974 e 12.06.74 até 31.10.1979.

Ante o exposto, RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir em parte, o pedido, a fim de que seja computado em favor da requerente, o tempo equivalente a 8.012 dias, que trabalhou em atividade privada, para efeito, tão só, de aposentadoria.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1985.

(aa) Stéleo Menezes - Presidente e Relator, Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato, Almerindo Trindade - Procurador Regional, em substituição. G.Nº 9483

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana; PORTARIA Nº 6.279 DE 08 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: CONCEDER, à funcionária IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" (TC-AC-6), noventa (90) dias de Licença Repouso, nos termos do Art. 107 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06.05 a 03.08.85.

De-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente; PORTARIA Nº 6.281 DE 09 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: DESIGNAR, MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, para exercer em substituição, a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria (TC-DAI-020.2-NS), durante o impedimento da titular SELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PAIXÃO, no período de 06.05 a 31.08.85.

De-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente; PORTARIA Nº 6.286 DE 13 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: CONCEDER à funcionária TEREZINHA DA LUZ BARROS, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" (TC-AC-9), cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 23 a 27.04.85.

De-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente; PORTARIA Nº 6.287 DE 13 DE MAIO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: CONCEDER à funcionária RITA HELENA ALVES PES SOA, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" (TC-AC-6), trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 19.04 a 18.05.85.

De-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA Presidente; ACÓRDÃO Nº 13.936

(Processos nºs. 61.274 e 61.825); Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro de atos abaixo identificados:

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Processo nº 61.274 - Portaria nº 210, de 19 de março de 1985', 'Vencimento Integral', 'Salário-aula (140hs x Cr\$ 3.094)', etc.

II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 09.05.83;

Processo nº 61.825 - Portaria nº 044, de 11 de fevereiro de 1985, que reforma "ex-offício" na mesma graduação o Cabo PM ANTERO JOÃO SANTOS HENRIQUE, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item II, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 2º do Decreto nº 3411 de 11.09.84, Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, Lei Federal nº 6.943/81 e Decreto Federal nº 90.381/84, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 3.118.008 (TRES MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, OITO CRUZEIROS) assim discriminados:

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Soldo de 3º Sargento PM', 'Habilitação Militar 20%', 'Tempo de Serviço 30%', etc.

como tudo dos autos consta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA PRESIDENTE; LAURO DE BELEM SABBÁ RELATOR; EVA ANDERSEN PINHEIRO EMÍLIO MARTINS; JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA JAYME FERREIRA BASTOS Auditor convocado

1051

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA SUBPROCURADOR; ACÓRDÃO Nº 13.937 (Processo nº 61.826)

Requerente: Dr. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública. Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, através Ofício nº 112/85 de 26.02.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 047/85, de 12 de fevereiro de 1985, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o soldado PM ANDRÉ AVELINO DA SILVA, pertencente a Companhia do Comando Geral da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 VI, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 2º do Decreto nº 3.411 de 11.09.84, Lei Federal nº 90.381/84 e Resolução nº 9.986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.878.152 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Soldo de 3º Sgt. PM', 'Dif. Complementar', 'Habilitação Militar 20%', 'Tempo de Serviço 20%', 'Proventos Mensais', 'Proventos Anuais'.

como tudo dos autos consta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar o cálculo dos proventos de acordo com o novo salário mínimo vigente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA PRESIDENTE; EVA ANDERSEN PINHEIRO RELATORA; EMÍLIO MARTINS; JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA LAURO DE BELEM SABBÁ; JAYME FERREIRA BASTOS Auditor convocado

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA SUBPROCURADOR; ACÓRDÃO Nº 13.938

(Processos nºs. 61.891, 62.037, 62.060, 62.071 e 62.076); Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registros de atos abaixo identificados:

Processo nº 61.891 - Portaria nº 249, de 12 de março de 1985 que: I - Retifica os proventos de GRACIETE ARAUJO DA COSTA, aposentada no cargo de Secretária da Escola Estadual de 2º Grau Paes de Carvalho, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com proventos calculados com base no valor fixado para o Código GEP-DAS-011.4, fixados na Portaria nº 609, de 27.07.81/SEAD, sob o Acórdão nº 11.998, de 30.10.81/TCE, passando a perceber Cr\$ 1.628.200 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Vencimento Integral (DAS-011.4)', 'Representação - 50%', 'Adicional 30%', 'Provento Mensal'.

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 16.11.81;

Processo nº 62.037 - Portaria nº 142, de 19 de março de 1985, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o 3º Sargento PM JOSÉ ZACARIAS MARTINS, pertencente ao 1º Grupamento de Incêndio do Comando do Corpo de Bombeiros da PM/PA, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 97 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3731 de 08.03.85, Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 7.601.868 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Table with 2 columns: Item description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Soldo de 2º Tenente PM', 'Habilitação Militar 20%', 'Tempo de Serviço 15%', 'Proventos Mensais', 'Proventos Anuais'.

Processo nº 62.060 - Portaria nº 0232, de 26 de março de 1985, que aposenta MARINA RODRIGUES GARÇA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2; Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odévilas, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Es-

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CO NHECER DO RECURSO EX-OFFÍCIO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO.

BELÉM, 02 DE MAIO DE 1985

DES. JURISTO ALVES - PRESIDENTE

DES. SÉLIO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE. EM 16 DE MAIO DE 1985

ROSALINA LIMA LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

1054

14ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 14 de maio de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydia Dias Fernandes e Edgar Lassance Cunha. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça José Alberto Soares Maia (Câmara Penal) e Jayme Nunes Lamarão (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

(Publicado no D. O. de 09.05.1985)

- 1 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Nelson Bernardo da Luz (adv. Wilson Magalhães)
Apelada - A Justiça Militar
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Gomo Arquitetura Ltda. e Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e s/ mulher (adv. Deusdedit Brasil)
Apelado - Newton Corrêa Vieira e outros (adv. Vera Calandrini)
Relator - Desembargador Edgar Lassance Cunha
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
(Publicados no D.O. de 09.05.85)
- 2 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Batalha & Filhos (adv. Vinicius Hesketh)
Agravado - Domingos Francisco Bastos (adv. José Acreano Brasil)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, deram provimento ao agravo para anular o processo a partir da audiência.
- 3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Antônio José Dias Ferreira (adv. Vinicius Hesketh)
Apelado - Egidio Machado Sales Filho (adv. Otávio Augusto Leão de Sales)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
- 4 - Idem, Idem, Monte-Alegre
Apelante - Luiz Pinto Marques (adv. Carlos Rebêlo Jr)
Apelada - Isolina Miranda de Oliveira (adv. Antônio Crispim dos Santos)
Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, deram provimento à apelação para anular o processo a partir da audiência.
Presidência do Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 15 de maio de 1985

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

REG. 9415

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1985, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Aus. Justificadas: Des. Almir de Lima Pereira, Nelson Rodrigues de Amorim e Stéleo Menezes.
Procurador Geral de Justiça: Des. Arthur Cláudio Melo

PARTE ADMINISTRATIVA

- 1 - Aniversário do Exmo. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida (05.05) e Exmo. Sr. Des. Romão Amoêdo Neto (07.05).
- O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, após realçar as personalidades dos ilustres aniversariantes, propõe a inserção, em ata, de um voto de congratulações pelo evento, o que foi aprovado, com a adesão do Ministério Público.
- 2 - Ofício do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura comunicando o resultado do processo que respondeu o bacharel Mário José da Silva Santos, Pretor do Termo Judiciário de Mocajuba, Comarca de Cametá.
- Suspensão o julgamento por haver pedido vista a Desembargadora Lydia Dias Fernandes. (Sessão Secreta)
- 3 - Ofício do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, encaminhando o Projeto de Resolução disciplinar a Permuta entre Juizes da mesma categoria.
- Resolveram aguardar a presença do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira.
- 4 - Memorial dos escrivães Aluizio Costa e Jacy Oneide Sá da Silva, do Segundo e Primeiro Ofício dos Feitos da Assistência Judiciária Cível requerendo pagamento da gratificação de nível superior, com equiparação à decisão anterior do Tribunal.
- Deferiram, unanimemente.
- 5 - Pedido de Pagamento e Revisão em seus proventos - Reqte: Antonieta da Rosa Lima Machado, funcionária aposentada.
- Deferiram, unanimemente.
- A partir deste julgamento, participou dos trabalhos o Exmo. Sr. Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida.
- 6 - Pedido de Férias - Reqte: o bacharel Mário José da Silva Santos, Pretor de Mocajuba, Comarca de Cametá.
- Suspensão o julgamento por haver pedido vista a Desembargadora Lydia Dias Fernandes. (Sessão Secreta)
- 7 - Pedido de Providências - Reqte: o bacharel Pedro Demerval Santiago, Delegado de Polícia.
- Deferiram, unanimemente.
- 8 - Pedido de Promoção para a 2ª Entrância - Reqte: a bacharela Maria Edwiges de Miranda Lobato, Juíza de Direito da Comarca de Santarém - 3ª Vara.
- Resolveram aguardar a presença do Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.
- 9 - Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte: o bacharel Humberto de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível.
- Deferiram, nos termos do parecer da douta Corregedoria.

EXTRA-PAUTA

- 10 - Pedido de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação - Reqte: o bacharel Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras.
- Autorizaram a licença, no período de 19 de janeiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1985.
- 11 - Pedido de Férias - Reqte: a bacharela Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível.
- Deferiram, unanimemente.
- 12 - Pedido de Licença para Tratamento de Saúde - Reqte: a bacharela Maria Leite Brito, Pretora do Termo Judiciário de Magalhães Barata.

- Deferiram, unanimemente, nos termos do parecer da douta Corregedoria.

13 - Pedido de Férias - Reqte: a bacharela Zuleide Pimentel Leite, Pretora do Termo Judiciário de Aveiro.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do parecer da douta Corregedoria.

14 - O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento ao E. Plenário de já estar realizando gestões administrativas concernentes à aposentadoria da Sra. Tabela do 2º Ofício da Comarca de Castanhal.

15 - Expediente da Corregedoria Geral da Justiça encaminhando Pedido de Instalação da Comarca de Portel formulado pelo Sr. Prefeito Municipal.
- Unanimemente, resolveram determinar a ida de um representante do E. Tribunal para verificação, in loco, nos termos da lei.

16 - Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu ciência ao E. Plenário de convites formulados pelo Exmo. Sr. Secretário de Justiça, Dr. Itair Sá da Silva, no sentido de visitar, em Belo Horizonte-MG, o serviço de processamento de dados implantado no Poder Judiciário mineiro, e do Professor Ives Gandra da Silva Martins, Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, para, nessa Capital, participar, em sessão solene, da formalização de Convênios de caráter cultural. Esclareceu o Desembargador Presidente que a Secretaria de Estado de Justiça colocou à disposição da Presidência 2 (duas) passagens aéreas Belém-Belo Horizonte-Belém, e lembrou, também, a necessidade de que se faça acompanhar, na ida a Belo Horizonte, do bacharel Carlos Fernando Gonçalves, Diretor do Forum. Solicitando a palavra, o Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida propôs que o E. Plenário fixasse a ajuda-de-custo, nos termos do Código Judiciário, em 3 (três) meses para o Desembargador Ary da Motta Silveira e em 1 (um) mês e meio para o Juiz Carlos Fernando Gonçalves, em que pese ter o próprio Desembargador Ary Silveira sugerido que lhe fosse concedido apenas 1 (um) mês de ajuda-de-custo. O E. Tribunal aprovou a proposição apresentada pelo Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, votando, porém, o Desembargador Calistrato Mattos no sentido de serem concedidos aos dois magistrados 2 (dois) meses e 1 (um) mês de vencimentos, respectivamente.

17 - O Exmo. Sr. Desembargador Presidente consulta o E. Plenário sobre o procedimento a ser adotado quanto à aplicação do art. 5º da Lei nº 5.214 (19.4.85).

- Resolveu o Tribunal, acolhendo proposição da Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes, no sentido de que não pode o E. Plenário manifestar-se genericamente, visto não ser órgão de consulta, devendo, portanto, a orientação ser fixada pela Presidência. (Sessão Secreta)

18 - Com a palavra, o Desembargador Calistrato Alves de Mattos manifestou-se sobre a posse, no dia de hoje, do bacharel Elias Salame na Presidência da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA, desejando ao novo dirigente profícua e feliz administração.
- O Tribunal aprovou a proposição, unanimemente.

19 - Os Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida e Romão Amoêdo agradeceram, em rápidas palavras, as congratulações pelo transcurso de seus aniversários natalícios.

20 - Registrou o Desembargador Manoel de Christo Alves Filho o falecimento da senhora Alzira de Moraes Rocha, de profícua prole, entre a qual se inclui o Dr. Irawaldir Rocha, ex-Vice-Prefeito de Belém, Professor da Escola Superior da Magistratura e atual Presidente do Conselho de Contas dos Municípios.

- O Tribunal aprovou o voto de pesar proposto, devendo ser feitas as comunicações de praxe.

21 - Ainda com a palavra, o Desembargador Manoel de Christo Alves Filho manifestou-se acerca do recente desaparecimento do Dr. Tancredo de Almeida Neves, DD. Presidente da República, propondo a inserção, em ata, de um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, com as comunicações devidas.

- O Tribunal aprovou a proposição, com o adendo, de iniciativa do Desembargador Presidente, de, no próximo número da Revista do Tribunal de Justiça v. 36 (trinta e seis), ser publicado o inteiro teor do pronunciamento do Desembargador Christo Alves.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança da Capital
Requerente - Dário Reis Mascarenhas (adv. Oswaldo Serrão)
Requerido - O Colégio de Procuradores de Justiça
Relator - Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado.
- 2 - Recurso Cível da Capital
Recorrente - Amália Guimarães Ferreira (adv. Armando Cordeiro)
Recorrido - O Egrégio Conselho da Magistratura
Relator - Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho
Decisão - Adiado.
- 3 - Mandado de Segurança
Requerentes - Joelcio dos Prazeres Moreira e Ismaelino Dias Moreira (adv. Sant'Ana Pereira)
Requerido - Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça
Relator - Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 16 de maio de 1985

GENGIS FREIRE
Secretário do TJE, em exercício

G-Nº 9396

13ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 16 de maio de 1985, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Presentes, além do Des. Presidente, os Exmos. Srs. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Ossiam Corrêa de Almeida e Stéleo Menezes. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Adil Salgado Vieira (Câmara Cível) e Vera Couto (Câmara Penal). Ausência justificada dos Des. Ary da Motta Silveira e Nelson Amorim.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Penal
Recorrido - Olivar da Silva Gouveia
Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, confirma a decisão recorrida.
Presidência do Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.
- 2 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara Penal
Recorrido - Miriam Sei Souza e Souza
Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, deu provimento em parte, para cassar a ordem quanto ao fichamento, mantida quanto à liberdade de locomoção.
Presidência do Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.

- 3 - Recurso Ex-Officio da Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Exma. Sra. Dra. Juíza da 6ª Vara Penal
 Recorrido - Oswaldo Ribeiro de Freitas
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, por considerar a decisão incabível por ausência de Inquérito Policial.
 Presidência do Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.
- 4 - Recurso Ex-Officio da Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Penal.
 Recorrido - Reinaldo de Assis Alves
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Decisão - A Eg. 2ª Câmara, a unanimidade de votos, nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
- 5 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - A Justiça Pública
 Apelados - Jaime Orquides Rodrigues, Otávio Gutierrez, Henoq Ramirez e outros (adv. W.Q. Bibas, Milton Chagas, Antonio Tancredi e Guilherme Richa Salame)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Revisor.
- 6 - Recurso Penal Ex-Officio da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal.
 Recorrido - Manoel Ferreira Teixeira (adv. Dário Reis Mascarenhas)
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, dá provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, pronunciar Manoel Ferreira Teixeira, como incurso nas penas do art. 121 e submetê-lo ao Tribunal Popular. Lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados.Pres.do Des. Ossiam Almeida.
- 7 - Idem, Idem, Monte Alegre
 Recorrente - O Dr. Pretor do Termo Judiciário de Prainha
 Recorrido - Ornício Barbosa Evangelista (adv. Raimundo Alvarenga Viégas)
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão - A Eg. 2ª Câmara, à unanimidade de votos, dá provimento ao recurso para, preliminarmente, anular a sentença de fls. e como instrução, ao Dr. Pretor, recomendo para que estude a lei a fim de não incorrer em no vo equivoco. Pres. do Des. Paiva Mello.
- 8 - Recurso Penal Ex-Officio da Capital
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
 Recorrido - Floriano Rodrigues de Almeida (adv. W.Q. Bibas)
 Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
 Decisão - Retirado de pauta para cumprimento de diligência.

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Reexame de Sentença de 1º Grau da Vigia
 Sentenciante - A Dra. Juíza de Direito da Comarca
 Sentenciados - Elpidio Ferreira, Pedro de Alcântara, Odisséio de Jesus Cardoso e Teodoro Paranhos Gurgão (adv. Luiz Guedes Sampaio)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - A Eg. 2ª Câmara, por unanimidade de votos, reexaminando a sentença decidiu cassar a decisão recorrida.
- 2 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Antônio Rodrigues Diogo (adv. Izabel Pereira de Lima)
 Apelado - Raimundo Rodrigues Ferreira (adv. Maria Norma de S. Ferreira)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 3 - Idem, Idem, Idem.
 Apelantes - Daniel Moreira Brandão e s/ esposa (adv. João Berckmans Ferreira)
 Apelados - Ametista de Souza Lopes e s/ marido (adv. Fernando Otávio Mercês)
 Relator - Desembargador Nelson Amorim
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 4 - Agravo de Instrumento da Capital

- Agravante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Maria Paes Lourinho)
 Agravado - Joel de Almeida Lira (adv. Florinda Riker)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado.
- 5 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Maria do Rosário de Sá Ribeiro Santos (adv. José Fernandes Chaves)
 Apelados - Isaias Augusto Bonfim dos Santos (adv. Curador ao Vínculo)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 6 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Raimundo Cunha Comércio e Exportação Ltda. (adv. Márcio O-livar B. da Costa)
 Apelada - Companhia Atlântic de Petróleo S.A. (adv. Carlos Ferro)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 7 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (adv. Antônio Medeiros)
 Apelado - Belagri - Belém Agricultura Ltda. (adv. Rosemiro Arrais)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Decisão - Adiado.
- 8 - Idem, Idem, Igarapé-Miri
 Apelante - Natalino Fagundes da Silva (adv. Benedito Alvarenga)
 Apelado - Marcos Fagundes da Silva e s/ mulher (adv. José Maria do Nascimento)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 9 - Idem, Idem, Capital
 Apelante - Organização Educacional Liderança S.A. (adv. Raimundo Fialho da Rocha)
 Apelado - Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações (adv. Pedro Sá e Paulo Sá)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 10 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Hissamu Ueno (adv. Antônio de Freitas Leite)
 Apelados - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes (adv. José Fernandes Chaves)
 Relator - Desembargador Nelson Amorim
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 11 - Idem, Idem, Idem.
 Apelante - Paulo Fernando de O. Macêdo, assistido de sua genitora (adv. Joselisa Kauffman)
 Apelada - A Herança de Huascar Lemos de Souza (adv. Deusdedith Freire Brasil)
 Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
 Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 12 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - José Valente Moreira e Cia Ltda. (adv. Maria das Graças Ribeiro)
 Agravado - Banco Itaú S.A. (adv. Paulo Chermont)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado.
- 13 - Idem, Idem, Idem.
 Agravante - Companhia Paulista de Seguros (adv. Maria Aparecida Vidigal)
 Agravado - Rebelo - Indústria Comércio Navegação Ltda. (adv. Douglas Domingues)
 Relator - Desembargador Stéleo Menezes
 Decisão - Adiado.

1055

Gabinete do Subsecretário do TJE
 Belém(PA), 18 de maio de 1985

REG.9426

Ana Rosa Cal Freire de Souza
 p/ Subsecretário do TJE

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DOUTORA SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª. VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutor Ernesto Pinho, 10º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado: ELIAS DE SENA DIAS, brasileiro, solteiro, marreiteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Passagem Santo Antônio, nº 354. Bairro do Marco. Atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 157, § 3º e artigo 121, combinado com o artigo 14, tudo do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para ser citados pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob a pena de revelia, compareça a este Juízo no dia sete (7) de junho do ano em curso, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado na prática do crime acima mencionado.

Eu, Raimundo de Paiva Castro dos Santos escrevô criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca da Capital.

EDITAL

A Doutora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca da Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Doutor Jorge Ferreira Cortes 8º Promotor de Justiça da Capital, em exercício foram denunciados RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, com 51 anos de idade, residente no Bairro da Marambaia na Passagem São José, nº 90 e JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, com 51 anos de idade, residente na Travessa Tavares Bastos, nº 1474. Bairro da Marambaia. Ambos em lugar incerto e não sabido, o 1º incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro e o 2º nas penas do artigo 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, ex-

pede-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia, com o prazo de quinze (15) dias, compareça neste Juízo no dia sete (07) de mês de junho do ano em curso, às 10,00 horas, a fim de ser interrogados pelas práticas dos crimes acima mencionados.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 13 de Maio de 1985

Eu, Raimundo de Paiva Castro dos Santos escrevô criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca da Capital.

EDITAL

A Doutora SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, M.M. Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pela Doutora Neide Pereira Teixeira, 9ª. Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado RAIMUNDO LIMA ROSA, paraense, solteiro, braças, maior, residente na Rua São Domingos, nº 380. Bairro da Terra Firme, incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. Atualmente em lugar incerto e não sabido e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 18 de junho do ano em curso, às 9,00 horas, como o prazo de quinze dias, a fim de ser interrogado pela prática dos crimes acima mencionados.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 13 de Maio de 1985

Eu, Raimundo de Paiva Castro dos Santos escrevô criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal da Comarca da Capital. REG.G.Nº9367

EDITAL

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza Auxiliar da 2ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Pedro Pereira da Silva, 1º Promotor de Justiça, foi denunciado JOCIEL TEIXEIRA MARIÑO, vulgo "JOCA", paraense, solteiro, residente a av. Pedro Álvares Cabral nº 2.825-Telegrafo-Belém-Pa. como incurso nas penas do art. 121 e 129 caput, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encon-

trado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 de junho de 1985, às 09:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Repartição Criminal, Belém-Pa. 20/5/85. Eu, Margui Lima Gaspar, escrevô o subscrevi.

Raimunda do Carmo Gomes
 RAIMUNDA DO CARMO GOMES
 Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Penal G.Nº 9445

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.
 PORT. Nº 345 de 27 de maio de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e considerando irregularidades constatadas na emissão de Notas Fiscais do Produtor no território do Estado.

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos senhores ARMAN DO NOÉ CARVALHO DE MOURA, JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, AUGUSTO DA SILVA NENO, DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA e BICHARA FRAIHA NETO para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constatadas na emissão de Notas Fiscais do Produtor a cargo de qualquer das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Determinar à Coordenadoria de Fiscalização, através das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual que promova programação especial de fiscalização, em profundidade sobre os contribuintes que se tenham beneficiado de Notas Fiscais do Produtor inidôneas, tão logo sejam os mesmos identificados e independentemente do término dos trabalhos da comissão.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. nº 4939 - Reg. nº 14386 - Dia 28.05.85)

Moradias populares pela Cohab

Interiorizar cada vez mais o programa estadual de autoconstrução de moradias populares é o principal objetivo a ser realizado após a viagem empreendida aos municípios de Monte Alegre, Oriximiná, Santarém, Altamira e Abaetetuba, pelo presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, Nelson Thomaz, e o deputado Gabriel Guerreiro.

Essa viagem responde ao interesse dos prefeitos desses municípios pelo programa de autoconstrução, que foi inicialmente implantado em áreas desapropriadas em Belém e Ananindeua a favor das famílias carentes, como na Jaderlândia I e II, Vila Esperança, Jardim Sideral, entre outros novos bairros construídos com o apoio do Governo do Estado, sob a inspiração das diretrizes que regem o Projeto João de Barros, do Banco Nacional da Habitação.

PROGRAMA

O interesse interiorano cresceu a partir da execução do programa em Santarém, onde o governador Jader Barbalho já entregou mais de 600 lotes urbanizados para famílias carentes. Em Santarém, será avaliado o andamento dos trabalhos e, em Abaetetuba, estudada uma solução ao problema da Vila da Lama, com a construção em outro local das casas que obstruem sua estrada.

Os assuntos a serem tratados com as prefeituras referem-se à definição da área para a autoconstrução, seleção das famílias e principalmente recursos para a infraestrutura das áreas.

Coutinho Jorge avalia Seminário

Para conhecer a realidade da situação educacional da rede estadual de ensino, com vistas a implantar as novas diretrizes da ação para a SEDUC, dando prioridade ao Programa Emergencial para a Região Metropolitana de Belém, será realizado nos dias 29 e 30, um Seminário, com a participação do secretário da Educação, deputado Coutinho Jorge, dos diretores Geral (Ariberto Venturini), de Ensino (Cleyton Oliveira e Administrativo (Frant Barbosa); diretores e vice-diretores das unidades de ensino e assessores técnicos. O encontro ocorrerá no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto".

Será utilizada a dinâmica de trabalho em grupos de 20 (vinte) pessoas, para discussão dos roteiros de 1º e 2º graus e elaboração de um documento, com contribuições e propostas, conforme objetivo do Seminário - informou o prof. Cleyton Oliveira, diretor de Ensino, Esclareceu ainda que cada grupo terá um coordenador, um secretário, um cronometrista e um relator, para exposição em plenário do documento elaborado pelos participantes do Seminário.

O Seminário tem a prioridade do titular da Seduc, deputado federal Fernando Coutinho Jorge, e começa amanhã, dia 29 de maio.

Governo do Estado combate infecção hospitalar: Sespa

Até o final do ano, em todo o país, mais de quatro mil pessoas serão submetidas a treinamento técnico para operarem na rede hospitalar no tratamento do problema de infecção nas casas de saúde. A informação é do secretário de Estado de Saúde Pública, Luiz Carneiro, que participou em Brasília de uma reunião de secretários de Saúde com o Ministério da Saúde que teve por finalidade trazer normas destinadas a controlar os problemas de infecção hospitalar no país.

Dizendo que o combate à infecção hospitalar é prioritário nos programas do Ministério da Saúde, o médico Luiz Carneiro revelou que vários profissionais entre enfermeiros e técnicos de saúde já foram submetidos a treinamento e que deverão servir de monitores nas diversas cidades brasileiras quanto ao treinamento de equipes. No caso de Belém especificamente, a primeira pessoa a ser treinada em Brasília, foi uma enfermeira do Hospital Geral Barros Barreto, que servirá de base para o treinamento do pessoal das casas de saúde e demais estabelecimentos hospitalares oficiais e particulares da capital e interior do Estado.

COMBATE

De acordo com o secretário de Estado de Saúde Pública, Luiz Carneiro, o controle da infecção hospitalar está relacionado intimamente com a finalidade de serviços prestados nos hospitais, clínicas e outros estabelecimentos envolvidos na eficácia médica e de enfermagem por terem todo instrumental na rotina da unidade. Assinalou que o controle da infecção hospitalar está por outro lado situado dentro do capítulo legal do controle dos registros das profissões e ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde. Diante disso, os hospitais e clínicas com elevado índice de infecção estão sujeitos a sanções previstas no Decreto Lei número 7708 de janeiro de 1976, que prevêem até o fechamento do estabelecimento.



Médico Luiz Carneiro, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública

O titular da Sespa, depois de tecer considerações sobre o controle e medidas contra a infecção hospitalar, adiantou que de acordo com o que ficou decidido na reunião de Brasília, as Secretarias de Saúde Pública passarão a ser responsáveis pela fiscalização junto a rede hospitalar, devendo para isso movimentar a Divisão de Vigilância Sanitária e que a partir de agora passará a controlar os hospitais e demais casas de saúde a respeito do problema. Assinalou ainda o secretário de Saúde que cada hospital, seja ele particular ou Público, deverá ter uma comissão coordenadora da infecção hospitalar, devendo a mesma ser ativada pelo centro de treinamento no sentido de verificar o que de fato está ocorrendo dentro daquilo que se pensa como infecção hospitalar.

Luiz Carneiro lembrou na oportunidade que o Hospital dos Servidores do Estado já possui uma comissão operando nesse sentido, adiantou que o HSE está dentro do padrão nacional que é de 4.4 por cento de infecção. E esclareceu o titular da Sespa, que a maioria das infecções se passam a nível de problemas renais. Enfatizou

que secundariamente essas infecções são registradas a nível de ferida cirúrgica, e depois passa para outras topografias com 6 por cento, em seguida para o sistema respiratório com 15.4 por cento, enquanto que na pele e tecidos subcutâneos com 7 por cento.

PREVENÇÃO

Ressaltou Luiz Carneiro que o Ministério da Saúde pretende é evitar a morte de muitas pessoas, como já vem ocorrendo por problemas de infecção hospitalar, lembrando na ocasião o saudoso presidente Tancredo Neves, uma das vítimas da infecção hospitalar, esta contraída durante sua rápida passagem pelo Hospital de Base de Brasília à véspera do dia de sua posse. Saliu que muitas cirurgias na maioria dos casos são altamente contaminantes. E disse mais que o emprego de antibióticos abusivo durante muitos anos, provocaram há que muitos germes se tornassem resistentes contaminando facilmente uma sala cirúrgica vitimando as vezes um paciente que se submete a uma simples operação.

PROGRAMAS

O Secretário de Estado de Saúde Pública, Luiz Carneiro informou também que na reunião realizada em Brasília foram ainda discutidas a realização de programas com vistas ao controle de Hepatite e Meningite, entre outras doenças. Anunciou que já está em estudos no Ministério da Saúde um programa com vistas ao controle de hepatite, que segundo ele, tem registro dos mais elevados no país.

Por outro lado, Luiz Carneiro acentuou que em termos regionais, esta doença está sob controle em todo o Estado do Pará, o mesmo ocorrendo com o problema da meningite não obstante o elevado índice de migração de pessoas de outros Estados, que muitas vezes sendo portadoras do vírus da doença, acabam em provocar problemas sérios entre a população local, notadamente entre pessoas de cárnica alimentar.

Computador para Justiça

A convite do secretário de Justiça do Pará, Itair Sá da Silva, o desembargador Ari da Mota Silveira, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, viajou domingo para Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de verificar "in loco" e avaliar o funcionamento do controle de processos através do processamento de dados já em uso na Comarca da Capital mineira.

Juntamente com o desembargador Ari da Mota Silveira, viajaram a Belo Horizonte com a mesma finalidade, o juiz das Execuções Penais, Elzaman Bitencourt, e o diretor do Fórum de Belém, Carlos Gonçalves.

A implantação do sistema de Computação no Fórum de Belém é medida defendida pelo secretário

de Justiça, Itair Silva, que entende ser esta a grande revolução do Poder Judiciário paraense em termos de celeridade, eficiência e melhor desempenho da Justiça, meta com a qual se comprometeu o Governo Jader Barbalho, disse.

O Governo do Estado destinou a importância de Cr\$ 180 milhões para a implantação do Sistema de Computação na Justiça Paraense. No dia 12 de abril passado, foi assinado convênio entre a Secretaria de Justiça do Estado e o Tribunal de Justiça do Estado visando a execução da primeira fase de implantação desse sistema.

Belém deverá, desta forma, a ser a quarta capital brasileira a adotar computadorização do Sistema Judiciário. Atualmente só exis-

te este sistema em Belo Horizonte, mas já está sendo implantado também em Porto Alegre e São Paulo.



Itair Sá da Silva, secretário de Justiça do Estado